



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 16.0.01/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
16.0.01/2019-CPL ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB E EDMILSON
TORRES DE ALMEIDA.

A Prefeitura Municipal de Monteiro - PB - Rua Dr Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 09.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **EDMILSON TORRES DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 008.939.784-34, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.139.342 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Torres, 181, Centro – Monteiro/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 25/02/2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB** ajustou com a contratada a locação ser.
- 2) **Considerando** a Cláusula Terceira, § 2º, no Contrato nº: 16.0.01/2019, prevê o aditamento do mesmo;
- 3) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 16.0.01/2019, objeto da Locação de um Imóvel localizado no sítio na Fazenda Veneza, Zona Rural, Monteiro, Paraíba, destinado a abrigar provisoriamente os **EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE TV**.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 16.0.01/2019 em sua Cláusula Terceira, § 2º, fica prorrogada pelo período de **21 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL

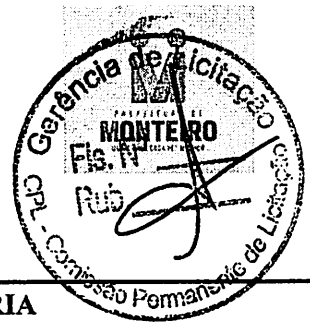
O aluguel do imóvel permanecera inalterado até sua renovação, no valor de R\$ 727,25 (Setecentos e vinte sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 7.999,75 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), que poderá ser reajustado conforme Cláusula Quarta do contrato original, pelo IGP/M (Índice de preço do mercado), fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta do programa de Trabalho:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02012 – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Programa de Trabalho: 13.392.1007.2031 – Manutenção das Atividades de Biblioteca Pública.

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 16.0.01/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, na imprensa oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Monteiro – PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 21 de Fevereiro de 2020.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Anna Lorena
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Pela Prefeitura (Locatária)

Edmilson Torres de Almeida
EDMILSON TORRES DE ALMEIDA
Locador

TESTEMUNHAS:

Kizia Maria Cordeiro Monteiro

[Signature]
